



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 02.096.288/0001-75

PROJETO DE LEI Nº _____/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VAQUEIROS DE PAGA DE BOI NO MATO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO BAHIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VAQUEIROS DE PAGA DE BOI NO MATO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO BAHIA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Jeremoabo Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 61.962.495/0001-24.

Art. 2º – À entidade referida no artigo anterior poderão ser concedidos todos os benefícios e prerrogativas da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jeremoabo Bahia 01 de setembro de 2026.

Carlos Henrique Dantas de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer o trabalho de excelência realizado pela Associação cultural de vaqueiros de pega de boi no mato do município de Jeremoabo Bahia em nosso município. Fundada em 2024, a instituição tem atuado incansavelmente na área de Cultura e Esporte, beneficiando centenas de cidadãos. O título de Utilidade Pública permitirá que a entidade firme convênios com o Poder Público e amplie suas atividades em prol da nossa comunidade.

Carlos Henrique Dantas de Oliveira
Vereador